

**ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO  
REFORMA E URBANIZAÇÃO PRAÇA ANTÔNIO PENHA**

**DOCUMENTO TÉCNICO: ESTE DOCUMENTO TÉCNICO É COMPOSTO POR 7 (sete) FOLHAS, SENDO ELAS: MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.**

**CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA**

**CNPJ: 18.712.166/0001-04**

**Endereço: Pç Sagrado Coração de Jesus, 12 - Centro, Cordislândia - MG, 37498-000**

## SUMÁRIO

1.	DADOS DO EMPREENDIMENTO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.....	3
2.	INTRODUÇÃO .....	4
3.	RESPONSABILIDADE TÉCNICA .....	4
4.	PLACA DA OBRA.....	4
5.	DESCRIÇÃO DA OBRA .....	4
5.1.	REMOÇÃO DE VEGETAÇÃO.....	5
5.2.	REMOÇÃO DE PISO .....	5
5.3.	EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO.....	5
5.4.	CANTEIROS.....	5
5.5.	PERGOLADO.....	6
5.6.	INTALAÇÕES ELÉTRICAS.....	6
5.7.	BANCOS E MESAS .....	6
5.8.	PAISAGISMO.....	6
6.	PÓS OBRA:.....	7
6.1.	LIMPEZA DA OBRA.....	7
6.2.	CONDIÇÕES DE ENTREGA.....	7
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	7

---

## 1. DADOS DO EMPREENDIMENTO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

**EMPREENDIMENTO:** *REFORMA E URBANIZAÇÃO PRAÇA ANTÔNIO PENHA*

**LOCAL:** PRAÇA ANTÔNIO PENHA - BAIRRO CENTRO

**MUNICÍPIO:** CORDISLÂNDIA/MG

---

**PROPRIETÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

**CNPJ:** 18.712.166/0001-04

---

### **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS PROJETOS:**

CIBELES A. DE FREITAS CARVALHO

ENGENHEIRA CIVIL

CREA: SP 5070445752/D MG

**ART:** MG20232247298

**EMAIL:** [engcivil.freitas@outlook.com](mailto:engcivil.freitas@outlook.com)

**TELEFONE:** (35) 99752-6597

---

**DATA:** 21 DE JULHO DE 2023

## **2. INTRODUÇÃO**

Este Memorial Descritivo tem por finalidade orientar e especificar à execução dos serviços e emprego dos materiais que farão parte da obra de Reforma e Urbanização da Praça Antônio Penha.

## **3. RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

As obras deverão ser executadas por empresa com comprovada qualificação para execução de tais serviços, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, acompanhadas da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica do CAU.

A fiscalização será efetuada pelo Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Cordislândia.

## **4. PLACA DA OBRA**

Deverá ser fornecida e instalada a placa metálica, com à identificação da obra, nas dimensões e padrões estabelecidos pela contratante.

## **5. DESCRIÇÃO DA OBRA**

A presente obra terá como objetivo a Reforma e Urbanização da Praça Antônio Penha, incluindo todas as etapas de serviços preliminares, limpeza do local, instalações elétricas, pintura, execução da pavimentação em piso intertravado, canteiros, pergolado, paisagismo e limpeza final da obra.

### 5.1. REMOÇÃO DE VEGETAÇÃO

A remoção de árvores e arbustos será com o auxílio de máquinas, conforme previsto em planilha.

### 5.2. REMOÇÃO DE PISO

O piso que se encontra no local será totalmente removido, sendo então reaproveitado pela Prefeitura.

### 5.3. EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO

Toda a parte externa receberá o calçamento em piso intertravado 16 faces (22x11 cm) – resistência de 35 mpa, e= 6 cm, deverá ser executado um colchão de areia média de 6 cm de espessura para o assentamento dos pisos. O calçamento será com pisos retangulares de concreto de 6 cm de espessura e deverá ter resistência característica a compressão de 35 MPA, e uma superfície de rolagem bem-acabada. Os pisos deverão ser produzidos por processos que assegurem a obtenção de peças de concreto suficientemente homogêneas e compactadas, de modo que atendam ao conjunto de exigências desta instrução especificamente de acordo com as normas NBR-9780 e NBR-9781. As peças não devem possuir trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento e sua resistência e devem ser manipuladas com as devidas precauções, para não terem sua qualidade prejudicada.

Após seu assentamento será feita a regularização do pavimento com o auxílio de placa vibratória reversível. Para findar os serviços deverá ser esparramado sobre os blocos uma camada de pó de pedra para o perfeito travamento dos mesmos.

### 5.4. CANTEIROS

Os canteiros serão executados em alvenaria com bloco de concreto com espessura de 14 cm, com altura de 0,60 m.

Toda a parte interna da alvenaria deverá receber impermeabilização com emulsão asfáltica duas (2) demãos, em seguida chapisco com argamassa, traço 1:3 (cimento e areia) espessura 5 cm.

O reboco será executado com argamassa, traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), com aditivo impermeabilizante, espessura 20 mm, ambos na parte interna e externa da alvenaria.

A pintura será com tinta epóxi cinza, duas (2) demãos, também aplicada na parte interna e externa da alvenaria.

#### 5.5. PERGOLADO

O pergolado será executado em estrutura de concreto, com vigas e pilares detalhados em projeto, em seguida receberá como acabamento, chapisco, reboco e pintura acrílica.

#### 5.6. INTALAÇÕES ELÉTRICAS

Será utilizado poste cônico em aço galvanizado com 6 metros de altura nas posições especificadas em projeto, e 2 luminárias de LED em cada poste.

#### 5.7. BANCOS E MESAS

Os bancos utilizados serão de concreto com encosto, os bancos que serão retirados da praça serão utilizados pela administração em local a ser definido.

E serão instalados 10 conjuntos de mesa e banco em concreto para jogos.

#### 5.8. PAISAGISMO

Os canteiros receberão grama esmeralda, arbustos e árvores especificadas em projeto.

## **6. PÓS OBRA:**

### **6.1. LIMPEZA DA OBRA**

A obra será entregue totalmente limpa. Todos os materiais não aproveitados como terra, entulhos e outros materiais de sobras, serão removidos do terreno e destinados a locais pertinentes.

### **6.2. CONDIÇÕES DE ENTREGA**

A obra será entregue em perfeitas e imediatas condições de uso, isentas de resquícios de obra, sujeira e entulhos, após fiscalização e aceite dos responsáveis.

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As informações contidas neste Memorial Descritivo são válidas somente para o presente caso e são baseadas em avaliações, análises, levantamentos, projetos e planilhas. Coloco-me a disposição para esclarecimentos que possam surgir.

Cordislândia, 21 de julho de 2023

---

Cibeles A. de Freitas Carvalho  
Engenheira Civil  
CREA SP 5070445752/D MG



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MG**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MG20232247298**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**CIBELES APARECIDA DE FREITAS CARVALHO**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **2618421655**

Registro: **SP5070445752D MG**

Empresa contratada: **CIBELES APARECIDA DE FREITAS CARVALHO**

Registro Nacional: **0000921319-MG**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CORDISLÂNDIA**

CPF/CNPJ: **18.712.166/0001-04**

**PRAÇA SAGRADO CORACAO DE JESUS**

Nº: **12**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CORDISLÂNDIA**

UF: **MG**

CEP: **37498000**

Contrato: **20230017**

Celebrado em: **01/03/2023**

Valor: **R\$ 8.800,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**PRAÇA ANTÔNIO PENHA**

Nº: **0000**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CORDISLÂNDIA**

UF: **MG**

CEP: **37498000**

Data de Início: **01/06/2023**

Previsão de término: **30/06/2024**

Coordenadas Geográficas: **-21.792514, -45.700035**

Finalidade: **INFRAESTRUTURA**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CORDISLÂNDIA**

CPF/CNPJ: **18.712.166/0001-04**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > DESENHO URBANO > #10.9.1 - DE DESENHO URBANO	1.400,00	m²
80 - Projeto > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.2.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO	1.400,00	m²
80 - Projeto > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.2.2 - DE MOBILIÁRIO URBANO	1.400,00	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.400,00	m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1.400,00	m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	1.400,00	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS	1.400,00	m²
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1.400,00	m²
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1.400,00	m²
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.400,00	m²
38 - Especificação > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1.400,00	m²
38 - Especificação > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	1.400,00	m²
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS	1.400,00	m²
38 - Especificação > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1.400,00	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.400,00	m²

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z15Z9  
 Impresso em: 03/08/2023 às 13:30:21 por: , ip: 170.82.175.9







**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MG**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MG20232247298**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

INICIAL

35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1.400,00	m²
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	1.400,00	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS	1.400,00	m²
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1.400,00	m²
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1.400,00	m²
18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.400,00	m²
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1.400,00	m²
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	1.400,00	m²
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS	1.400,00	m²
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1.400,00	m²
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1.400,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

#### 5. Observações

PROJETOS PARA REFORMA E URBANIZAÇÃO PRAÇA ANTÔNIO PENHA NO MUNICÍPIO DE CORDISLÂNDIA/MG.

#### 6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/legpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

#### 7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

#### 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CIBELES APARECIDA DE FREITAS CARVALHO - CPF: 123.442.856-36

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local

data

MUNICÍPIO DE CORDISLÂNDIA - CNPJ: 18.712.166/0001-04

#### 9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

#### 10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **27/07/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8602103567**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z15Z9  
 Impresso em: 03/08/2023 às 13:30:22 por: , ip: 170.82.175.9

